

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA****Diário Oficial**  
**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 16, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre parceria entre o Município de São José dos Basílios/MA, através de sua Secretaria Municipal de Saúde e o Cartório de Ofício Único de São José dos Basílios/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, o registro civil é direito garantido em nossa Carta Magna;

CONSIDERANDO o melhor atendimento aos munícipes desta honrosa cidade e garantindo os direitos fundamentais aos cidadãos basilienses;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência da UNICEF, para o registro da criança ainda no leito hospitalar;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica determinado a parceria pública, entre o Município de São José dos Basílios/MA, através de sua Secretaria Municipal de Saúde e o Cartório de Ofício Único da cidade de São José dos Basílios/MA, a realizarem o registro civil das crianças nascidas na UNIDADE MISTA LUÍS FERREIRA DE SOUSA, unidade hospitalar responsável pelos nascimentos dos infantes;

Art. 2º - Esta parceria foi firmada entre seus representantes, onde pelo Município de São José dos Basílios, o Srº CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, portador do CPF: 471.781.833-49, na condição de Prefeito Municipal, e o Srº CARLOS VENANCIO DOS SANTOS SOUSA, portador do CPF: 375.120.643-49, na condição de Tabelião do Cartório de Ofício Único de São José dos Basílios/MA;

Art. 3º – Fica determinado um espaço físico para a instalação da extensão do Catório de Ofício Único da cidade de São José dos

Basílios-MA na UNIDADE MISTA LUÍS FERREIRA DE SOUSA, para a lavratura das certidões dos nascituros desta municipalidade;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogada todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2020.

Creginaldo Rodrigues de Assis

Prefeito Municipal